

D.O. 14/04/09



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Corregedoria Geral do Ministério Público

Missão: "Velar pelo prestígio da instituição, assegurando que seus membros atuem com dignidade na função, recusando qualquer conduta incompatível"

ATO N° 030/2009-PGJ/CGMP

Regulamenta o funcionamento
do Núcleo da Execução Penal no
âmbito das Promotorias de
Justiça de Cuiabá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas
atribuições legais e considerando:

A resolução nº 001/2008-CPI que criou o Núcleo da Execução Penal e a necessidade de se fazer sua regulamentação para funcionamento e controle das tramitações de Ações Civis Públicas, Inquéritos Civis e Processos Executivos de Pena;

A necessidade de otimizar a distribuição entre as Promotorias de Justiça dos feitos pertinentes às atribuições do Núcleo da Execução Penal;

A devida observação ao Princípio do Promotor Natural;

RESOLVEM:

Art. 1º – O Núcleo da Execução Penal no âmbito das Promotorias de Justiça de Cuiabá será constituído pela 3^a, 4^a e 5^a Promotorias de Justiça Criminal;

Art. 2º – São da atribuição exclusiva da 3^a Promotoria de Justiça Criminal todos os Processos Executivos de pena do regime fechado;

Art. 3º – São da atribuição exclusiva da 4^a Promotoria de



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Corregedoria Geral do Ministério Público

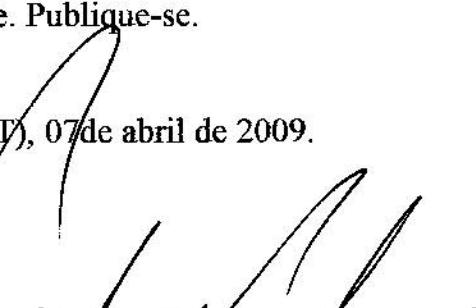
Missão: "Velar pelo prestígio da instituição, assegurando que seus membros atuem com dignidade na função, recusando qualquer conduta incompatível"

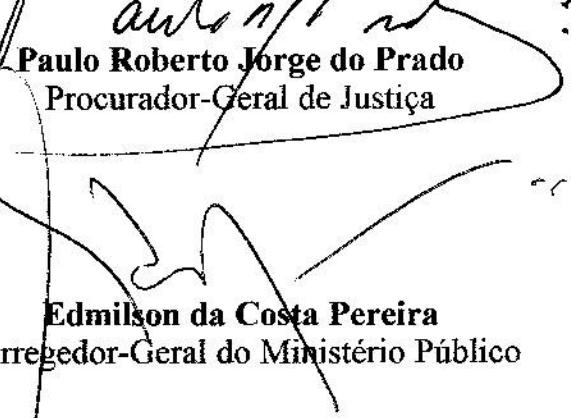
Justiça Criminal todos os Processos Executivos de Pena dos regimes semiaberto e aberto;

Art. 4º – São da atribuição exclusiva da 5ª Promotoria de Justiça todos os Processos Executivos de Pena relativos a sursis, livramento condicional e penas restritas de direito (CEPEMA) e ainda, proceder visitas de inspeção às Unidades Prisionais na forma do Ato Administrativo nº 098/2008/PGJ/CGMP; instaurar inquérito civil, ajuizar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos dos presos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal previstas na Resolução nº 001/2008/CPJ.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá(MT), 07 de abril de 2009.


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça


Edmilson da Costa Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público